

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a exoneração de
Conselheira Tutelar e dá outras
providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fervedouro, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 796/2017, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela Conselheira Tutelar Sra. Eliana Velasco Rodrigues;

CONSIDERANDO que a referida conselheira protocolou seu pedido de exoneração em 23 de abril de 2026, permanecendo em exercício até o dia 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficialmente registrada a exoneração da Conselheira Tutelar Eliana Velasco Rodrigues, requerida em 23 de abril de 2026, tendo exercido suas funções até o dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º Fica convocada e empossada como Conselheira Tutelar Titular a Sra. Rosilene Assunção Romão, em substituição à conselheira exonerada, tendo tomado posse a partir do dia 1º de maio de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fervedouro, 01 de Maio de 2026



Jussaina Maria das Graças Gonçalves da Silva
Presidente do CMDCA